Câmara Municipal de Varginha

Decreto N° 25/2015

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o disposto na alínea f, § 1°, do Artigo 128 do Regimento Interno (Resolução n° 704/99), aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1°. Fica declarado Ponto Facultativo, nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, em 15 de outubro de 2015, 133° da emancipação politico administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente

PASTOR FAUSTO
Vice-Presidente

CARLOS COSTA
Secretário